

## ADOÇÃO POR CASAIS HOMOAFETIVOS – UM PANORAMA DA CIDADE DE MONTES CLAROS – MG EM 2011

### ADOPTION BY HOMOAFECTIVE COUPLES – A PANORAMA IN THE CITY OF MONTES CLAROS – MG IN 2011

*Antonio César Silva<sup>1</sup>*  
*Jeannine Marie Teixeira Narciso<sup>2</sup>*

#### RESUMO

São vários os novos arranjos de família na contemporaneidade, dentre eles, o da família homoafetiva. *A priori* esse artigo traz conceitos da homossexualidade num viés psicanalítico, embasado em textos freudianos complementado por autores recentes. Parece que a diferença sexual não é mais o elemento fundamental para se construir família e sim, afeto e o respeito. Segundo conceitos lacanianos ninguém nasce pai ou mãe, ressaltando a existência da função paterna e materna. Assim, os casais homoafetivos podem constituir família. O referido artigo traz uma pesquisa realizada com 5 sujeitos membros de casais homoafetivos da cidade de Montes Claros - MG, tendo no arranjo familiar filho(s) através dos métodos legais. O método utilizado foi “bola de neve”, onde cada participante respondeu um questionário investigativo com caráter quanti-qualitativo. A análise dos dados quantitativos foi descritiva e a qualitativa via análise de conteúdo. Aspectos importantes coletados merecem destaque: todos os casais entrevistados consideram seu arranjo como família; os sujeitos relataram ter cuidados com o(s) filho(s); notoriamente têm alcançado maior visibilidade e uma parte manifesta desejo pela reprodução assistida. Verificou-se ainda a presença de preconceito. E todos os entrevistados externalizam um grau elevado de dificuldades em relação à adoção por casais homoafetivos. Por ser pioneiro na cidade, espera-se que este trabalho venha fomentar discussões principalmente entre áreas de conhecimentos da Psicologia, Psicanálise e Direito.

**Palavras Chave:** Homossexualidade. Família Homoafetiva. Adoção. Psicanálise. Psicologia. Direito.

#### ABSTRACT

There are several new family arrangements in the contemporary world, among them, the homoaffective family. *A priori* this article brings concepts of homosexuality in a psychoanalytic bias, based on Freudian texts complemented by recent authors. It seems that sexual difference is no longer the fundamental ground for building family, but affection and respect. According to Lacanian concepts no one is born a father or a mother, emphasizing the existence of the paternal and maternal function. Thus, homoaffective couples can constitute a family. This article presents a survey carried out with 5 subjects who are members of homosexual couples in the city of Montes Claros - MG, which have in the family arrangement child(rens) through legal methods. The method used was "snowball", where each participant answered an investigative questionnaire with quantitative-qualitative perspective. The analysis of the quantitative data was descriptive and the qualitative via content analysis. Important aspects collected deserve to be highlighted: all couples interviewed consider their arrangement as a family; The subjects reported taking care of the child(ren); Notoriously they have achieved greater visibility and a manifest desire for assisted reproduction. Prejudice was also present. And all the interviewees outsource a high degree of difficulties in relation to the adoption by homoaffective couples. Being a pioneer in the city, it is

---

<sup>1</sup> Biólogo, Psicólogo e Psicanalista. Secretaria Municipal de Educação de Montes Claros-MG. Docente da Faculdade de Saúde Ibituruna, e Rede Estadual de Ensino. Autor correspondente: antoniocesarsilva@yahoo.com.br

<sup>2</sup> Psicóloga. Especialista em Saúde Mental. Analista da Escola Brasileira de Psicanálise – EBP.

expected that this work will foment discussions mainly between areas of knowledge of Psychology, Psychoanalysis and Law.

**Keywords:** Homosexuality. Homoaffective Family. Adoption. Psychoanalysis. Psychology. Law.

## INTRODUÇÃO

A ordem familiar parece não estar mais fundada na diferença sexual. Desde a invenção freudiana do complexo edipiano, do declínio da família patriarcal, da luta do movimento de feminilização da mulher percebe-se que o modelo de família tem sido reinventado.

Segundo Roudinesco (2003) ao longo de todo o processo de revalorização familiar até a década de 1960, um buraco irreversível parece ter sido cavado no ocidente, entre o desejo de feminilidade e o de maternidade, o de gozar e o dever de procriar, sendo esse último contrário a orientação da fé judaico-cristã que ainda insiste em ligar o sexo à lei bíblica do cresci-vos e multiplicai-vos. Para a autora, a família do final do século XIX passou a ser horizontal e fraterna, surgindo o poder das mães, em consequência principalmente do controle das mulheres em relação ao ato de procriar. A lei do pai começa entrar em decadência e, uma vez abalado o arranjo nuclear, surgem novas possibilidades. Assim, é possível perceber o surgimento do movimento feminista, inaugurando novos espaços, dentre eles, a luta dos homossexuais na busca de seus direitos.

Dentre os arranjos mencionados, esse artigo discute o modelo homoafetivo, no que tange especialmente a adoção de crianças e adolescentes pelos casais que constituem tal modalidade familiar. A pesquisa foi realizada com casais da cidade de Montes Claros – MG em 2011, que já têm uma criança através dos meios legais.

A sexualidade humana vista nas suas inúmeras possibilidades é tema de discussão que perpassa a história da humanidade. A homossexualidade é uma dessas condições que ainda no século XXI fomenta grandes debates, divide opiniões e, conforme a construção histórico-social de um povo pode ser vítima de preconceito, discriminação e exclusão. Como conceituar a homossexualidade? Se é que seja possível qual é sua gênese? Essa conceituação será feita de forma sucinta, num viés da psicologia com base principalmente na teoria psicanalítica, não perdendo assim o foco principal deste trabalho que é a adoção por família homoafetiva.

É sabido que a sexualidade é o ponto central da obra de Freud. O fundador da Psicanálise também tratou da temática sobre homossexualidade. Um dos seus principais escritos sobre esse assunto foi uma carta encaminhada a uma mãe preocupada com a homossexualidade de seu filho:

...não tenho dúvidas que a homossexualidade não representa uma vantagem, no entanto, também não existem motivos para se envergonhar dela, já que isso não supõe vício nem degradação alguma. Não pode ser qualificada como uma doença e nós a consideramos como

uma variante da função sexual, produto de certo desajuste (resultado de uma certa interrupção) no desenvolvimento sexual (JONES, 1979, p. 739).

Acrescenta que diversos indivíduos altamente respeitáveis foram homossexuais como Platão, Michelangelo, Leonardo da Vinci, entre outros. Encerra a carta dizendo sobre os efeitos positivos (tranquilidade, paz psíquica) de uma análise, independente da condição sexual do analisante.

Outro escrito é o caso clássico de Schreber (1911), onde Freud várias vezes versa sobre o tema. Em seu comentário do referido caso, Freud (1996a, p. 55) afirma que: “de modo geral, todo ser humano oscila, ao longo da vida, entre sentimentos heterossexuais e homossexuais e qualquer frustração ou desapontamento numa das direções pode impulsioná-lo para outra”. Vai além, dizendo que a bissexualidade é inerente ao ser humano.

Coutinho (2005) diz que Freud a partir da análise do relato autobiográfico de paranóia de Schereber, concluiu que a doença seria um mecanismo de defesa da pessoa contra a sua libido homossexual. E também nomeou a projeção como mecanismo característico da paranóia e que o delírio era uma tentativa de cura da ruptura psíquica na psicose. De acordo com Laplanche (2004) a projeção é o mecanismo no qual o sujeito atribui ao outro, qualidades e desejos por ele recusados ou até mesmo desconhecidos por ele próprio.

Também na obra freudiana, no texto intitulado “Leonardo da Vinci e uma lembrança de sua infância” pode-se encontrar uma referência sobre a homossexualidade. No texto, Freud refere-se a Leonardo como um gênio universal com traços passíveis de serem esboçados, mas nunca definidos (FREUD, 1996b).

É inegável a contribuição de Freud para a despatogenização da homossexualidade. Na atualidade, esse assunto ainda é causa de muitas discussões e controvérsias. Para o fundador da psicanálise tanto a homossexualidade, quanto a heterossexualidade carecem de investigação:

...o interesse sexual exclusivo do homem pela mulher é também um problema que exige esclarecimento, e não uma evidencia indiscutível que se possa atribuir a uma atração de base química (FREUD, 1996c, p. 138).

Ceccarelli e Franco (2010) afirmam que para Freud ambas as condições sexuais são resultados de caminhos pulsionais, tanto uma, quanto a outra são legítimas, uma vez que, é a partir do Complexo de Édipo que o objeto sexual é constituído. Este complexo se embasa na concepção da bissexualidade original. Os autores completam afirmando que desde a mais tenra infância, no ser humano ainda que inconsciente acontecem investimentos libidinais homossexuais e heterossexuais.

Como se percebe, nos textos freudianos apresentados, a homossexualidade não é vista sob o viés do preconceito. Tampouco aparece associada às práticas sexuais perversas tais como zoofilia, coprofilia etc. Tal associação permaneceu como modelo durante muito tempo como mostra Maya

(2007). Sendo esta uma visão que aponta para o preconceito historicamente existente e nomeado na modernidade como homofobia.

Roudinesco (2003) descreve bem essa intolerância (homofobia) extrema por parte de alguns discípulos e herdeiros de Freud, contrariando o pensamento do início da fundação da psicanálise. Os berlinenses apoiados por Karl Abraham recusaram receber homossexuais com o desejo de se tornarem analistas. Com o apoio de Freud, Otto Rank foi contra tal conduta. Ernest Jones chegou a dizer que a homossexualidade era um crime e que se cometido por algum dos membros causaria descrédito na instituição. A autora acrescenta que Anna Freud também militou contra o acesso de homossexuais ao status de analista. Contrária ao pai, Anna Freud chegou a pregar a ideia de que era possível curar a homossexualidade, isto é, transformar homossexual em heterossexual.

Tendo outro ponto vista, em 1964 Jacques Marie Émile Lacan funda a Escola Freudiana de Paris – EFP permitindo que os homossexuais se tornassem analistas. Discordando de Freud, Lacan concebia a homossexualidade como uma perversão em si. Perversão essa, vista como manifestação de um desejo perverso (comum a ambos os sexos) e não como prática sexual perversa. Miller (1997) faz o mesmo apontamento ao colocar que a estrutura perversa não é o mesmo que a conduta pessoal perversa. Que o gozo é perverso, mesmo podendo ser o desejo sexual neurótico. Comenta ainda que é passível de avaliar a posição ética de um analista que recebe ou não uma demanda de um homossexual que pretende lidar melhor com tal condição. Desta forma, ao estudarem sobre a estrutura perversa diferenciando-a do gozo perverso, os autores citados contribuíram para mostrar a homossexualidade não mais do ponto de vista da patologia e do desvio moral.

No âmbito jurídico, desde o final do século passado percebem-se avanços correlatos aos direitos da homoafetividade, dentre eles o direito a conjugalidade homossexual e a parentalidade. Dias (2009) diz da necessidade de investigar e trazer para o Direito a família como lugar de afeto e respeito. Sendo que o matrimônio foi a forma encontrada por uma sociedade conservadora de legitimar os vínculos afetivos. Antes a família tinha uma formação extensiva, verdadeira comunidade rural, com objetivos de produção e reprodução. Com a Revolução Industrial a mulher ingressou ao mercado de trabalho, de família extensiva à família nuclear.

Desde a família conservadora, apoiada pelo sacramento do matrimônio, regida pelo código Civil Brasileiro de 1916; da família como entidade familiar, unida pelos laços afetivos (ainda tendo o casamento/matrimônio como base de construção de uma família) apresentada pela Constituição Federal de 1988 até a criação do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (em 1990) muito se tem questionado sobre o conceito de família.

Hoje no século XXI além da família nuclear constituída de pai, mãe e filhos nota-se um crescente número de novos arranjos familiares: monoparentais (pai ou mãe e filhos), avós e netos, somente de irmãos, formada de homossexuais sem filhos e com filhos, sendo estes oriundos de

relações heterossexuais anteriores, de adoção por um dos parceiros, de inseminação artificial ou barriga de aluguel. Como exemplo estatístico, segundo o censo demográfico de 2010, o Brasil tem mais de 60 mil casais homossexuais. Todos esses novos modelos são fatos, levando as várias áreas do conhecimento, dentre elas a Psicologia/Psicanálise e o Direito, a reverem seus conceitos e posições.

E as uniões homoafetivas (termo cunhado pela desembargadora Maria Berenice Dias)? Ainda num viés jurídico, pode-se falar da luta pela legalização desse novo arranjo familiar com base em duas grandes leis:

- A Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 2009) no seu artigo 5º diz: “Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza”. Estão os nossos legisladores cumprindo o que rege a referida lei quando deixam de tratar o ser humano com dignidade, independente de sua orientação sexual?

-A Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006) como um precedente para legalizar a família homoafetiva. Nesta Lei, o conceito de família aparece ampliado, incluindo as uniões homoafetivas como mostra Dias (2009, p. 194-195):

O conceito legal de família trazido pela Lei Maria da Penha (lei 11.340/2006) insere no sistema jurídico as uniões homoafetivas, quer as relações de um homem com uma mulher, quer as formadas por duas mulheres ou constituídas entre dois homens – todas configuram entidade familiar. Ainda que a lei tenha por finalidade proteger a mulher, acabou por cunhar um novo conceito de família, independentemente do sexo dos parceiros.

Sendo assim a lei pode ser interpretada como válida para os casais gays e de lésbicas, bem como para outras orientações.

Uma das possibilidades de parentalidade homossexual é a adoção de crianças ou adolescentes. É importante lembrar que muitos autores utilizam a terminologia homoparentalidade, uma vez que os termos maternidade e paternidade para homossexuais geram ainda mais polêmica. Mas antes de tratar especificamente desse assunto, segue-se um breve histórico do processo de adoção no Brasil:

Adoção: O filho de criação é uma instituição mais antiga que o Brasil, trazida ao País pelos primeiros colonizadores. Trata-se de uma herança da família patriarcal portuguesa, cuja influência ia além dos laços sanguíneos, abarcando toda uma cadeia de agregados e dependentes. Este modelo familiar garantia que crianças órfãs ou abandonadas sempre tivessem um teto, embora em posição de inferioridade frente aos filhos legítimos.

Ao longo dos séculos, o filho de criação tem sido um misto de agregado e serviçal. Aliás, ainda hoje é possível encontrar situações assim no Brasil. Quando o desejo era realmente criar laços de paternidade, a preferência nacional era por um registro ilegítimo de paternidade, a chamada ‘adoção à brasileira’, um crime que atualmente pode resultar em dois a seis anos de cadeia.

O código Civil de 1917, de certa forma, legitimou o conceito de filho de criação, pois estabeleceu diferenças claras entre filhos naturais e adotivos, especialmente no que se refere a direito de herança. O Estatuto da Adoção, de 1957, manteve muitas destas diferenças, mas

tem o mérito de tratar o assunto de forma mais profunda (FERREIRA; CARVALHO, 2000 *apud* FIGUEIRÊDO, 2010, p. 29-30).

Ainda as autoras relatam que o Estatuto de 1957 foi sendo modificado. Salientam que uma das alterações foi à criação da figura de legitimação adotiva, na qual filhos biológicos e adotivos tinham os mesmos direitos dos bens materiais oriundos de herança.

Já no Código de Menores de 1979, é incorporado o conceito de adoção plena, substituindo a legitimação plena. Com o ECA (2005) desaparecem todas as diferenças entre filhos biológicos e filhos adotivos. A adoção passa a ser vista mais no viés dos direitos e necessidades da criança e do adolescente.

Diante do precedente essencial o mais importante é o bem-estar para o adotado, de um lar onde ele seja amado e respeitado é que a adoção por casais homoafetivos tem sido discutida no meio jurídico, da assistência social, psicologia, psicanálise dentre outras. Segundo Farias e Maia (2009) a adoção por homossexual ainda causa muitas divergências. As autoras afirmam com base na Legislação Brasileira não existir impedimento para pessoas com orientação homossexual de adotar crianças ou adolescentes. Com respaldo no artigo 42 do ECA, elas relatam que a adoção pode acontecer por qualquer gênero (masculino ou feminino) de maneira conjunta ou não, enfatizando que não mais necessita de casamento, do enlace matrimonial.

## **MATERIAIS E MÉTODOS**

Pesquisa exploratória, quanti-qualitativa, de corte transversal. Assumiu delineamento de pesquisa de campo com a realização das entrevistas e análise dos dados obtidos. A pesquisa foi aprovada em análise do Comitê de Ética em Pesquisa pelo parecer 01745/11 (CAAE: 0184.0.445.000-11/SISNEP).

O acesso aos participantes se deu a partir de indicação, via o método de “Bola de Neve”. Todos os entrevistados após “rapport” inicial e explicação dos motivos da pesquisa, assinaram Termo de Consentimento Livre e Esclarecido.

Participaram da pesquisa foram 5 (cinco) sujeitos de orientação homossexual, vivendo uma conjugalidade homoafetiva, tendo um filho(a) na constituição familiar. Vale ressaltar que o último entrevistado faz parte de um arranjo que ainda não tem um filho, porém, pela situação bem peculiar do referido casal, isto é, já está em processo de habilitação para adoção, aguardando resposta do judiciário, o mesmo fez parte da pesquisa.

O instrumento para obtenção de dados (questionário investigativo) se baseou em questões de relevâncias nas duas modalidades supracitadas, isto é, tanto no caráter de informações de números

estatísticos, inexistentes na cidade, assim como valores, crenças e outras questões subjetivas que permeiam a adoção por casais homoafetivos (modelo em Apêndice).

A análise dos dados se deu em duas etapas: a primeira, em computar as informações quantitativas em gráficos e a segunda, qualitativa, foi via análise de conteúdo: “Pode se dizer que a análise de conteúdo é um conjunto de técnicas de exploração de documentos que procura identificar os principais conceitos ou os principais temas abordados em um determinado texto” (OLIVEIRA *et al.*, 2003, p. 6).

A análise foi desenvolvida nas seguintes etapas: organização do material, que se deu na transcrição dos questionários; na definição da unidade de registro, escolhido a modalidade tema e a categorização dos mesmos.

## **RESULTADOS**

Os resultados da pesquisa serão apresentados com base nos dados quantitativos e qualitativos verificados através do instrumento de pesquisa (Cf. Apêndice A: Questionário Investigativo).

A análise quantitativa será apresentada através de tabelas e gráficos. Por outro lado, a qualitativa será apresentada em dois momentos: primeiro a análise de conteúdo, realizada com base nas duas últimas questões do questionário, sendo que foi possível identificar nas respostas dos entrevistados seis categorias/temas principais, a saber: família; desejo de constituir família; preconceito; dificuldades de adoção; reprodução assistida; adoção simbólica.

O segundo momento da análise qualitativa será com base na análise de conteúdo do diário de campo; onde este autor apresenta os principais aspectos levantados (e aqueles, contemplados ou não, na análise anterior). Também foram apresentadas categorias referentes ao diário de campo, sendo elas: preconceito; formas de gestação; adoção simbólica; cuidados com filhos; intimidade do casal; papéis e funções; visibilidade; importância da pesquisa.

Como se percebe, três das categorias aparecem tanto na análise das respostas dos entrevistados quanto nos dados coletados através do diário de campo, o que aponta para a relevância de tais categorias.

### ***Análise Quantitativa***

Os resultados apresentados a seguir são referentes às questões 1 a 6 do Questionário Investigativo (Apêndice A), sendo então mostrados nas tabelas 1 e 2, e também nos gráficos 1 a 7. A Tabela 1 mostra as respostas dos participantes da pesquisa às questões 1 a 4:

**Tabela 1:** Número de respostas dadas às questões de 1 a 4.

Questões								
Sexo do casal		Reside com parceiro		Quanto tempo reside com parceiro (Em anos)			Concebe a relação como família?	
Masc.	Fem.	Sim	Não	Menos de 1	De dois a cinco	Mais de cinco	Sim	Não
02	03	04	01	00	02	03	05	00

**Fonte:** dados da pesquisa.

A Tabela 2, a seguir, vem apresentar os dados obtidos nas questões 5 e 6. O primeiro item da tabela (casais com filho) é um acréscimo deste autor, uma vez, que 20% da amostra (1 casal) ainda não conta com filho(s) em seu arranjo familiar, embora estejam em processo de adoção legalizada.

**Tabela 2:** Número de respostas dadas às questões de 5 e 6.

Questões								
Casais com filho		Origem do filho na relação				Grau de dificuldade para adoção (Escala de 0 a 10)		
Sim	Não	Relação heterossexual prévia	Adoção legalizada por parte de um dos membros do casal	Adoção legalizada pelo casal.	Outra forma	8	9	10
04	01	02	02	00	00	01	01	03

**Fonte:** dados da pesquisa.

Quanto ao sexo dos casais homoafetivos, a amostra se constituiu com a seguinte percentagem: 40% do sexo masculino e 60% do sexo feminino conforme a Tabela 1. Perguntou-se aos casais homoafetivos se os mesmos residiam com os parceiros, sendo então verificado que a grande maioria (80%) reside com os parceiros. No que se refere ao tempo de residência com o parceiro, observa-se relacionamentos onde 60% dos entrevistados estão juntos há mais de 5 anos. Fato interessante é que o casal que está há mais tempo junto, mantém um relacionamento há 37 anos. Aspecto importante é apresentado por 100% da amostra concebe suas relações/arranjos como família.

A origem do filho no arranjo familiar foi o aspecto investigado na sexta pergunta do Questionário Investigativo. Verificou-se que 40% da amostra tem seu(s) filho(s) devido a um relacionamento heterossexual ocorrido antes do atual relacionamento homoafetivo, o que sinaliza de antemão a ocorrência da adoção simbólica por parte do parceiro. Também outros 40% da amostra aparecem com filho(s) no arranjo familiar. Contudo, a origem do mesmo é em uma adoção legalizada realizada por parte de um dos membros do casal. Os 20% restantes da amostra ainda não contam com filho em seu arranjo familiar, como já é sabido.

Por fim, o grau de dificuldade para a adoção foi um fato significativo, onde, numa escala de 0 a 10 (0 representa a ausência de dificuldades e 10, o máximo de dificuldades) todos os entrevistados situam o grau de dificuldade como superior a 7, e 60% da amostra aponta 10, como o grau de dificuldade de adoção em Montes Claros.



## *Análise Qualitativa*

### *- Categorização com Base nas Respostas Escritas:*

#### *Família*

- “Acredito que somos uma família...” (E.1)
- “Tenho uma família linda!” (E.3)

#### *Desejo de constituir família*

- “A decisão foi tomada em conjunto com meu companheiro, que já participava dessa vontade ...” (E.1)
- “Surgiu da vontade de ser mãe, juntamente com minha orientação conheci uma companheira que já tinha uma criança e hoje vivo tudo que sonhei na vida.” (E.3).
- “Desde os 27 anos penso em ter filhos, essa ideia surgiu a partir do momento que me tornei padrinho do meu sobrinho. Após o casamento o meu companheiro fortaleceu essa vontade e em 2009 me inscrevi para adoção, mas como solteiro, pois até entoa a lei não permitia a participação de casais homoafetivos” (E.5).

#### *Preconceito*

- “Acredito que somos uma família apesar de a sociedade ainda ter certo preconceito...” (E.1)
- “... tenho três filhos, mas acho que hoje em Montes Claros de uma forma geral o preconceito ainda atrapalha em alguns fatores em relação a adoção”. (E.4)

#### *Dificuldades de adoção*

- “... quanto à questão dificuldades muitas e acabei optando pelo meio mais fácil pois o nosso filho não podia esperar tramites tão demorados”. (E.1)
- “O processo de habilitação na Vara da Infância e Juventude é muito moroso que vem nos causando angústia”. (E.5)
- “As principais dificuldades que encontramos diante do processo de habilitação para adoção foi ter que participar sozinho sem o meu companheiro e morosidade para uma resposta, o que até a presente data ainda não ocorreu.” (E.5)

#### *Reprodução assistida*

- “Adotaria sim um filho e construiria uma família assim como já tenho. Mas se eu e minha companheira pudesse ter de forma natural seria ótimo.” (E.4).
- “Estamos pensando também na possibilidade de recorrer ao tratamento de reprodução assistida...” (E.5)

#### *Adoção simbólica*

- “A decisão foi tomada em conjunto com meu companheiro, que já participava dessa vontade, e o *nosso filho* é quem nos faz feliz...” (E.1; grifo dos autores).
- “Surgiu da *vontade de ser mãe*, juntamente com minha orientação conheci uma companheira que já tinha uma criança e hoje vivo tudo que sonhei na vida. *Tenho uma família linda!*” (E.3; grifos dos autores).

- “Desde os 27 anos *penso em ter filhos, essa idéia surgiu a partir do momento que me tornei padrinho* do meu sobrinho” (E.5; grifo dos autores).

#### - *Diário de Campo*

##### *Preconceito*

- Relatou a pressão sofrida no início: será que vocês não vão influenciar na decisão dessa criança (orientação sexual). (E.1)
- No último dia dos pais a escola solicitou da criança uma foto dela com o pai, a criança quis levar uma foto dos três. O pai explicou: não é possível, eu sou seu pai, X é seu padrinho, pai do coração. Nesse instante demonstrou preocupação: quando deve dizer para a criança a verdade. Disse, inclusive, que há um tempo atrás procurou uma psicóloga para saber o tempo certo de falar. Na época o motivo principal foi que a criança não pergunta pela mãe. A psicóloga indagou: Isso te incomoda? (E.1)
- Que tenta mostrar para a filha que é preciso respeitar as pessoas. Já aconteceu quando a menina assistindo tv diz não gostar do jeito de gays, ela então apontou: “Se um dia você gostar de uma colega, senti algo diferente por ela, vou continuar te amando”. (E.3)
- A entrevistada disse que foi casada por 12 anos, que há 7 anos aproximadamente separou. Que desde a adolescência sentia atração por garotas, mas que para atender o desejo da família, do padrão da sociedade foi que casou. (E.4)

##### *Formas de gestação*

- Quando questionada sobre adoção salientou que acha melhor ter filho por inseminação artificial: “fica algo mais próximo, das duas mesmo!” Depois disse que também gostaria de adotar. (E.4)
- ...desejo de passar pela reprodução assistida: uma cunhada seria a mãe de um filho originado com seu espermatozóide. Pensa em até fazer um salário para cunhada, possibilitando que a mesma cuide do filho. Seria uma forma de estarem mais juntos, isto é, na mesma família. Sendo irmã do companheiro teria no filho participação genética. (E.5)

##### *Adoção simbólica*

- No último dia dos pais a escola solicitou da criança uma foto dela com o pai, a criança quis levar uma foto dos três. O pai explicou: não é possível, eu sou seu pai, X é seu padrinho, pai do coração. Nesse instante demonstrou preocupação: quando deve dizer para a criança a verdade. (E.1, grifo dos autores)
- Exercer papel masculino diante da adolescente, apesar de não tê-la adotado judicialmente nem compartilhar vínculo sanguíneo. (E.3)
- Quanto ao sobrinho/afilhado disse fazer tudo pelo garoto, leva para escola, aula de inglês, participa de reuniões escolares, paga a mensalidade da escola, enfim participa de tudo. (E.5)

##### *Cuidados com filhos*

- Não tenho nenhuma preocupação em anotar meu nome, assinar, apenas não quero que meu filho seja exposto. (E.1).
- Atualmente não admite babá, prefere contar com o apoio das avós, isso, quando ambos estão trabalhando. (E.1)
- buscam o filho na escola. (E.1)

- Segundo fala do entrevistado é preciso estar preparado para cuidar de um filho, muitas vezes tem que abandonar a vida noturna, baladas para dar banho na criança, trocar fralda, perder noites de sono quando estiver doente, enfim, a rotina muda. (E.1)
- Antes de irem à uma festinha, encontro onde há gays e outros casais gays, analisam se terá casais indiscretos, por exemplo que brigam diante das crianças. (E.3)
- Disse que o filho mais velho, está cursando faculdade. O referido filho sabe da relação homoafetiva da mãe, tal como a filha de 15 anos. A dificuldade é com a de 10 anos, que frequentemente faz questionamentos e parece não aceitar o novo arranjo. (E.4)
- Ainda afirmou que pelos filhos é capaz de se comportar, vestir de forma feminina, “para meu filho mais velho, com esse negócio de formatura, sou capaz de colocar um vestido longo e ficar em cima do salto”. (E.4)

### *Intimidade do casal*

- Ainda em relação à criação da filha (inclusive fala da filha dela “companheira), ambas não deixam a menina passar por momentos de constrangimentos, apesar de dormirem na mesma cama, de estarem sempre juntas, a moça não sabe, não fala da relação amorosa das duas. (E.3)
- Sobre trocas de afeto entre o casal, a entrevistada citou que a companheira faz massagem em seus pés. Não existe outra demonstração de afeto diante dos filhos. (E.4)

### *Papéis e funções*

- Expressou uma dúvida: Em relação à criação da filha adolescente sente que ocupa o lugar da razão, enquanto a companheira é aquela que faz tudo. Já na relação conjugal, muitas vezes é a parte feminina, contrária. “Queria ser única”. (E.3)
- Mais uma vez põe em pauta a questão dos papéis: a companheira é uma mãe protetora, mas que muitas vezes vai dormir, acorda tarde, não pergunta se a filha quer lancha... Aí mais uma vez faço este papel. (sendo pai, o homem, faço papel que é dela – grifos dos autores) (E.3)
- Sobre o papel que ocupa afirmou: “quando tem que ser pai, sou pai; quando tem que ser mãe, sou mãe”, versátil. (E.4)
- Quando ambas dormem em casa, isso se dá em quartos separados. (E.4)

### *Visibilidade*

- São convidados constantemente para festinhas de aniversário. (E.1)
- Já aconteceu de irmos à uma festa e lá encontrarmos com casais gays, duas mulheres e aí a filha perguntar: Elas são namoradas? Só andam juntas! (E.3)

### *Importância da pesquisa*

- Foi logo justificando a importância da pesquisa, dizendo que a cidade é hoje uma metrópole, não podendo deixar de trabalhar tais questões. Em sua fala disse que atualmente são vários os tipos de família. (E.3)
- O entrevistado elogiou a iniciativa da pesquisa, salientando que a cidade precisa fazer discussões científicas como esta. (E.5)

## DISCUSSÃO

A questão da adoção por pares homoafetivos é um tema que tem ocupado certo destaque nas discussões, já há algum tempo. Segundo Farias e Maia (2009) as pesquisas sobre homoparentalidade tiveram seu início em 1975, sendo a maioria na área da Psicologia. Se tratando de adoção, as autoras ainda ressaltam a polêmica e a diversidade de opiniões em torno do tema e o número pequeno de pesquisas.

Costa (2002) realizou uma pesquisa em Juiz de Fora – MG, onde 65 homossexuais (29 do sexo feminino e 36 do sexo masculino) foram ouvidos sobre o assunto da adoção por casais homoafetivos. Os dados apontaram que apesar da instalação do mito que homossexuais são promíscuos, 80% possui parceiro fixo. Em síntese 87,69% são contra a um pedido de adoção ser indeferido somente em razão da orientação sexual do pretendente à adoção. Dentre os ouvidos 93,85% é a favor da concessão da adoção ao casal homoafetivo, 3,08% são contra e 3,08% ainda não têm opinião sobre o assunto. A conclusão foi que se não houvesse tanto preconceito e discriminação, muitos adotariam uma criança abandonada em uma instituição de acolhimento.

Em relação aos resultados deste trabalho, através da pesquisa realizada na cidade de Montes Claros - MG, onde o início do processo apontava muitas dificuldades, dentre elas se de fato existiam sujeitos com perfil para tal estudo. A metodologia “bola de neve” permitiu trazer cinco (5) casais, dentro do período de 12/09/11 a 19/10/11, se o tempo fosse prorrogado, provavelmente teria esse número sofrido acréscimo. Quanto aos resultados da análise quantitativa apresentada nas tabelas 1 e 2, destacam-se predominância do sexo feminino entre os casais; a maioria reside com o parceiro e o tempo que reside com o parceiro é de mais de cinco anos. Quanto à questão de casais com filhos, quatro (4) dos arranjos possuem filhos na constituição, sendo que dois (2) desses tem sua origem numa relação heterossexual prévia. Os dados não apontaram nenhuma adoção legalizada pelo casal parental, e sim duas adoções de forma monoparental. A questão da escala de dificuldades, onde três (3) assinalaram o grau máximo parece indicar os obstáculos para adoção do casal. Todos os casais reconheceram nos seus modelos como família.

Abrindo a discussão para os dados qualitativos, a categoria família homoafetiva encontra respaldo na literatura. Para Roudinesco (2003) as diversas áreas do saber não imaginavam tal situação e lança, então, uma pergunta: “por que homossexuais, homens e mulheres, manifestam o desejo de se normalizar, e por que reivindicam o direito do casamento, à adoção e à procriação medicamente assistida? ... Por que esse desejo de família?...”(p. 7). Para a autora a inversão da dominação masculina e novos conceitos de família, que abandonam a definição puramente espiritual, biológica e da diferença dos sexos, têm permitido o surgimento da família horizontal e múltipla.

Roudinesco (2003) afirma ainda que a família na atualidade tem sido reivindicada como valor seguro, sonhada por mulheres, homens e crianças de todas as orientações sexuais. É mister dizer que todos os entrevistados dessa pesquisa demonstraram desejo de constituir família, entendido como um avançar nos direitos humanos.

Zambrano (2011) também destaca que as famílias homoparentais constituem o único tipo de família onde o casal não tem a capacidade de procriar, isto é, *a priori*. Acrescenta que a intensa rejeição a essas famílias, inclusive por grande parte da área “psi” é devido dificuldade em romper com o modelo tradicional de família. Ainda cita a guarda e a adoção de crianças por pais/mães homossexuais como possibilidades da formação de uma família homoafetiva.

Com os dados obtidos nesta pesquisa, pode-se constatar crianças adotadas legalmente, ainda que por um dos parceiros e, crianças adotadas simbolicamente, dentro do contexto de família abordado por Dias (2009), lugar onde pessoas dão afeto e respeito.

Zambrano *et al.* (2006) cita autores que, contrários à constituição da família homoafetiva, chamam-na de família homoparental. Trazem a discussão de Daniele Herviev-Léger que aponta a sacralidade da família nuclear; esta se apoia não somente na lei divina para fundamentar essa sacralidade, mas também no Direito, nos invariantes antropológicos e nas leis do inconsciente segundo a Psicanálise; argumentos não detalhados.

Ainda, as autoras dizem que encontraram ideias muito divergentes dentro da Psicanálise em relação ao tema da família homoafetiva. Não só da Psicanálise, como da Psicologia e Psiquiatria que se manifestam de forma pública suas opiniões. Ressaltam as três correntes de pensamento (MEHL, 2003). A primeira tendo como principais representantes Tony Anatrella (padre e psicanalista) e Pierre Legendre (jurista e psicanalista). O discurso de ambos defende a família tradicional, as crenças religiosas, embora utilizem de termos psicanalíticos e psicológicos. A segunda corrente se opõe à homoparentalidade, alegando que a criança necessita lidar com as diferenças dos sexos afirma que é impossível para a criança imaginar que foi concebida fora do estilo padrão, envolvido do parentesco e do ato de procriar. A última tem como porta voz Elizabeth Roudinesco (historiadora e psicanalista) e Geneviève Delaisi de Parseval (psicanalista e antropóloga) que reconhecem a importância de reconhecer as novas famílias e que as normas mudam.

Uma outra categoria, verificada na pesquisa, é o preconceito, visto não somente em relação à adoção homoafetiva e sim na construção da identidade, orientação sexual do sujeito. O sujeito E.4 relatou que antes da parceria atual vivenciou por mais de uma década uma relação conjugal heteroafetiva cujo casamento foi para atender aos padrões da sociedade, uma vez que desde adolescente percebia atração por pessoas do mesmo sexo.

Para Farias e Maia (2009) o preconceito é fato em relação à homossexualidade, porém, quanto à adoção eles surgem nos seus variados mitos como, por exemplo: os homossexuais são indivíduos desajustadas ou possuem distúrbios e por isso não podem criar uma criança; o infante não terá noção de diferenças de gêneros ou será acometido de problemas no seu desenvolvimento psicossociológico; a orientação sexual da criança será influenciada pelas de seus pais/mães; sendo que esse último apareceu no diário de campo. Exemplificando, o sujeito E.1 respondeu graficamente que acredita formar uma família apesar da sociedade ter certo preconceito. No diário de campo apontou que em reuniões da escola do filho algumas pessoas dirigem um olhar preconceituoso.

Em relação às dificuldades de adoção, vale ressaltar a situação do último casal que disse da regra imposta para abertura do processo: o pedido foi feito por apenas um, cumprindo a exigência do setor judiciário. Castro (2008) referencia tal dificuldade:

quando um casal homoafetivo decide pela adoção e preenche todos os requisitos, um(a) dos(as) dois(duas) tem de escolher qual deles(as) formalizará o pedido de paternidade/maternidade da criança. Uma criança adotada em guarda única só receberá direitos relativos ao pai/mãe que tem sua guarda. Entretanto, após a adoção, os(as) dois(duas) educam e criam-na juntos, como acontece com um casal heteroafetivo. Parece, então, que a dificuldade da sociedade jurídica brasileira está em aceitar a existência de famílias homoafetivas (CASTRO, 2008, p. 23).

O termo reprodução assistida aparece nas respostas num viés de tornar a relação mais próxima, algo de maior parentesco. Na entrevista 5, o sujeito escreve o desejo de recorrer ao “tratamento” mencionando que tal procedimento, “possibilidade” (*sic*) foi regulamentado em janeiro pelo Conselho Federal de Medicina. Segundo Uziel (2008) a parentalidade tem sido requisitada pelos casais homossexuais, tanto através da adoção como da reprodução assistida.

Quanto à adoção simbólica que parte do princípio que todos somos adotados, diz Laia (2008) que adoção por casais homoafetivos não diferencia dos heteroafetivos, cabendo os mesmos procedimentos e orientações para ambos os casos. A guisa de ilustração, antes de querer adotar um filho, o entrevistado nº 5 adotou seu sobrinho. É o tornar-se pai, lembrando que ninguém nasce pai ou mãe. A adoção simbólica pode ser representada quando alguém diz: “esse é meu filho do coração” ou “pai é quem cria não quem pôs no mundo”, conforme jargões populares. Tais jargões já diferenciam a paternidade biológica da pela via da adoção.

Os casais demonstraram cuidados para com seus filhos, tanto os biológicos oriundos de uma relação heterossexual anterior quanto aos adotados por um dos membros. Cuidados esses que extrapolam aos espaços do lar, da casa, sendo estendidos às reuniões escolares do filho(a), a eventos de lazer como festas de aniversários infantis, em almoços de família e encontros de amigos. Tais exemplos corroboram afirmação de Dias (2009), para a qual um casal de homossexuais pode adotar uma criança com plenas condições de educar, proteger e amar.

O aspecto intimidades do casal trouxe questões que carecem mais estudos. Todos evitam trocas de carícias, afetos mais íntimos diante dos filhos(as). Mesmo dormindo em cama de casal, tendo rotinas diárias compartilhadas, a vida íntima do casal é preservada. Esta preocupação provavelmente se baseia na investigação da criança sobre a situação do casal parental. Para Freud (1905, p.183): “... constatamos pela psicanálise que, na criança, a pulsão de saber é atraída, de maneira insuspeitadamente precoce e inesperadamente intensa, pelos problemas sexuais, e talvez seja até despertada por eles”.

Os papéis e funções no casal homoafetivo, outra categoria que surgiu durante a pesquisa, lacanianamente pode-se pensar mais no interesse e desejo. É justamente a dimensão do desejo que engendra as funções do par parental bem como o lugar que a criança ocupará nesta dinâmica, conforme afirma Lacan (2003). Função materna não é realizada apenas pelo sexo feminino, assim como função paterna pelo sexo masculino.

Se, a partir da Psicanálise, poderemos afirmar que “função materna” e “função paterna” não correspondem, necessária e biunivocamente, a uma mulher e a um homem, é porque a correspondência dessas funções com a sexualidade de quem responde por cada delas processa-se por contingência: para Lacan, elas não seriam dissociáveis do desejo e da particularidade de quem as encarna... (LAIA, 2008, p. 33).

O tema visibilidade foi constatado pelos casais quando dizem sobre circular pela cidade, isto é, quando vão às festas de aniversário, no círculo de amigos, na participação de eventos sociais. Andrade (2009) sinaliza que a visibilidade é uma conquista recente, quando os homossexuais romperam com o silêncio e com a clandestinidade de sua sexualidade e passaram a reivindicar social e juridicamente, direitos e reconhecimento, vistos através do Movimento gay e da conquista da união civil.

Por fim, a importância da pesquisa foi apontada pelos entrevistados, sendo reconhecida como trabalho pioneiro. De maneira explícita o sujeito E.3 deseja que os resultados deste trabalho venham fomentar novas discussões, “semear conhecimento das questões GLBT” (*sic*). É o que autor também deseja, abrindo novos espaços para debates, numa interface entre os diversos saberes, prioritariamente entre a Psicologia, Psicanálise e Direito. Que as famílias homoafetivas da cidade de Montes Claros conquistem seus espaços, seus direitos como cidadãos integrais e também como sujeitos.

## CONCLUSÃO

O arranjo da família homoafetiva na contemporaneidade é um tema que ainda gera polêmica; não obstante pela orientação sexual dos parceiros como pela adoção de crianças/adolescentes por esses casais. Na pesquisa realizada com cinco sujeitos, membros de casais

homoafetivos, na cidade de Montes Claros - MG em 2011 pôde constatar a concepção e o desejo de família. Além dessa característica, outras foram detectadas: adoção simbólica no tornar-se pai ou mãe. Os cuidados com o(s) filho(s) foram registrados de maneira acentuada, desde a manutenção das necessidades básicas, quanto à aquisição da autonomia e futuro dos mesmos. Os papéis ou função paterna ou materna independem do sexo biológico, a diferença dos sexos não é medida mister para constituição de família. Ainda evidenciou-se o preconceito, principalmente se a criança sofrerá influência da orientação sexual dos seus pais/mães. Foi apontado um elevado grau de dificuldades para adoção, comprovadamente a morosidade do poder judiciário na decisão de tal procedimento e, na apresentação do casal no momento inicial do processo, provavelmente na época pela inexistência da lei que aprovava a união estável de casais homoafetivos.

O não dito também se faz presente na modalidade desse arranjo, onde o filho(a) no seu *quantum* investigatório quer saber sua origem, seu lugar no desejo do casal parental. Vale ressaltar que até o alcance da pesquisa há muitas semelhanças e particularidades entre a família homoafetiva e a heteroafetiva.

As conquistas dos homossexuais têm sido cada vez mais ampliadas e, com a legalização da união estável entre pessoas do mesmo sexo e algumas decisões judiciais que deferiram adoções a pessoas em união homoafetivas, antes dessa aprovação, não tem como negar a existência desse arranjo e o desejo de adotar. Não poderia deixar de ressaltar novamente o artigo 43 do ECA (2005) que afirma que “a adoção poderá ser deferida quando apresentar reais vantagens para o adotando e fundar-se em motivos legítimos”.

Assim, retomando as falas dos entrevistados quando disseram da importância da pesquisa e consoante às ideias de Roudinesco (2003), a família ocidental passa por uma desordem, o pai não ocupa o lugar absoluto, é visível a decadência do nome do pai, surge o poder das mães, a mulher também decide sobre o seu corpo, a ciência apresenta outras formas de procriação. Enfim, a família nuclear não é a única. Uma nova ordem simbólica se instala. Cabem as áreas de conhecimento garantir espaços que prevaleçam a subjetividade. Do caso a caso às particularidades. Que o estudo em questão abra para outras discussões, não é o término e sim mais um recomeço.

## REFERÊNCIAS

ANDRADE, M. R. M. **Reivindicações dos homossexuais masculinos nas vicissitudes da época do Outro que não existe**. 2009. 93 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia). Pontifícia Universidade Católica – PUC Minas, Belo Horizonte, MG, 2009.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Secretaria Especial de Direitos Humanos; Ministério da Educação, Assessoria de Comunicação Social. Brasília: MEC, ACS, 2005.



BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**: texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, ... 31. ed. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2009.

CASTRO, M. C. D. A adoção em famílias homoafetivas. In: CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA – CFP. **Adoção**: Um direito de todos e todas. Brasília, 2008.

CECCARELLI, P. R., FRANCO, S. Homossexualidade: Verdades e Mitos. **BAGOAS - estudos gays, gênero e sexualidade**, Natal, v. 5, p. 119-129, 2010.

COSTA, T. M. M. L. **Adoção por pares homoafetivos**: uma abordagem jurídica e psicológica. 2006. 82. Monografia (Graduação em Direito) - Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais Vianna Júnior, Juiz de Fora, MG, 2006. Disponível em: <[http://intranet.viannajr.edu.br/revista/dir/doc/art\\_10005.pdf](http://intranet.viannajr.edu.br/revista/dir/doc/art_10005.pdf)>. Acesso em: 04 fev. 2011.

COUTINHO, A. H. S. A. Schreber e as psicoses na Psiquiatria e na Psicanálise: Uma breve leitura. **Reverso – Revista de Psicanálise**, Belo Horizonte, ano 27, n. 52, p. 51-61, set. 2005.

DIAS, M. B. **Manual de Direito das Famílias**. 5. ed. rev. atual. ampl. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2009. Cap. 12: Família homoafetiva. p. 186-196.

FARIAS, M. O.; MAIA, A. C. B. **Adoção por casais homossexuais**: a família homoparental sob o olhar da psicologia jurídica. Curitiba: Juruá, 2009.

FIGUEIRÊDO, L. C. B. **Adoção para homossexuais**. Curitiba: Juruá, 2010.

FREUD, S. Notas psicanalíticas sobre um relato autobiográfico de um caso de paranoia (dementia paranoides) (1911). In: FREUD, S. **Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud**: O caso Schreber, artigos sobre técnica e outros trabalhos (1911-1913). Rio de Janeiro: Imago Editora, 1996a. Vol. XII.

\_\_\_\_\_. Leonardo da Vinci e uma lembrança de sua infância (1910). In: FREUD, S. **Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud**: Cinco lições de Psicanálise, Leonardo da Vinci e outros trabalhos (1910). Rio de Janeiro: Imago Editora, 1996b. Vol. XI.

\_\_\_\_\_. Três ensaios sobre a Teoria da Sexualidade (1905). In: FREUD, S. **Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud**: Um caso de histeria; Três ensaios sobre a teoria da sexualidade e outros trabalhos (1901-1905). Rio de Janeiro: Imago Editora, 1996c. Vol. VII.

JONES, E. **Vida e Obra de Sigmund Freud**. 3. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1979.

LAIA, S. A. adoção por pessoas homossexuais e em casamentos homoafetivos: uma perspectiva psicanalítica. In: CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA – CFP. **Adoção**: Um direito de todos e todas. Brasília: CFP, 2008.

LACAN, J. Nota sobre a criança. In: LACAN, J. **Outros escritos**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2003. p. 369-370.

LAPLANCHE, J. **Vocabulário da Psicanálise /Laplanche e Pontalis**. 4. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2004. p. 374.

MAYA, A. O que os analistas pensam sobre a homossexualidade? **Psyche [online]**, São Paulo, v. 11, n. 21, p. 85-104, 2007.

MEHL, D. **Psys, media et homoparentalite**. 2003. In: Débathèmes. APGL. Paris. Disponível em: <<http://www.france.qrd.org/assocs/apgl/>>. Acesso em: 15 mar. 2011.

MILLER, J. **Lacan elucidado: palestras no Brasil**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1997.

OLIVEIRA, E.; ENS, R. T.; ANDRADE, D. B. S. F.; MUSSIS, C. R. Análise de conteúdo e pesquisa na área da educação. **Revista Diálogo Educacional: Metodologia, Política e Filosofia da Educação**, v. 4, n. 9, mai./ago. 2003.

ROUDINESCO, E. **A família em Desordem**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003.

UZIEL, A. P. Conjugalidade, parentalidade e homossexualidade: rimas possíveis. In: CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA – CFP. **Adoção: Um direito de todos e todas**. Brasília, 2008

ZAMBRANO, E.; LOREA, R.; MYLIUS, L.; MEINERZ, N.; BORGUES, P. **O direito à homoparentalidade** – Cartilha sobre as famílias constituídas por pais homossexuais. Porto Alegre: Instituto de Acesso à Justiça, 2006.

ZAMBRANO, E. Mesa: Psicologia, sexualidade, novas configurações familiares e aspectos legais da promoção de direitos. In: CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA – CFP. **Psicologia e diversidade sexual: desafios para uma sociedade de direitos**. Brasília: CFP, 2011. p. 109-115.